



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0001690/2020-36 /2020

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 11/2020, 12 de março de 2020.

Dispõe sobre a celebração de convênios de saída para aquisição e instalação de bens a serem executados no Programa de Fomento ao Esporte, à atividade física e ao lazer da Sedese.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 46.319/2013,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A execução da ação orçamentária nº 4086, Apoio a Realização de Ações Esportivas, do Programa de Fomento ao Esporte, à atividade física e ao lazer, prevista no Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2020-20223 e na Lei Orçamentária Anual, LOA 2020, poderá ser realizada mediante a celebração de convênios de saída, nos termos dessa Resolução, sem prejuízo da aplicação do Decreto Estadual nº 46.319, de 2013.

Art. 2º - Essa Resolução se aplica apenas a celebração de convênio de saída cujo tipo de atendimento proposto no plano de trabalho esteja descrito nos anexos I, II, III, seja: "aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre", "aquisição e instalação de parque infantil/playground" e "aquisição de kit de materiais esportivos".

Art. 3º - A celebração, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos convênios de saída celebrados nos termos dessa Resolução seguirão as normas definidas no Decreto Estadual nº 46.319/2013 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015.

Art. 4º - Fica estabelecido o valor máximo unitário dos equipamentos e materiais esportivos e especificações correlatas, bem como o quantitativo mínimo por objeto e tipo de atendimento nos termos dos Anexos I, II, III dessa Resolução, que deverão ser observados pelo Conveniente na execução do recurso da parceria.

Parágrafo único - Nos termos do §2º do art. 23 do Decreto Estadual nº 46.319, de 2013, fica dispensada a apresentação de planilha de itens e orçamento detalhado, desde que observadas as especificações e o valor máximo unitário previsto nos anexos desta Resolução.

Art. 5º - Para a celebração do convênio a que se refere o art. 2º a Sedese irá sugerir aos convenientes que o cronograma de execução e o plano de aplicação de recursos do plano de trabalho sejam preenchidos de forma resumida, utilizando os termos dos Anexos dessa Resolução.

Art. 6º - A Sedese adotará o prazo mínimo de 02 anos para a execução do Convênio de que trata essa Resolução.

CAPÍTULO II - DOS CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE

Art. 7º - Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 25.764,33 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para celebração de convênio de saída cujo tipo de atendimento seja "aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre", nos termos do Anexo I dessa Resolução.

Parágrafo único - O valor mínimo estabelecido no caput, R\$ 25.764,33 poderá composto de recursos do Concedente, emenda parlamentar e contrapartida financeira do Conveniente.

Art. 8º - O repasse financeiro do Estado deverá ser utilizado para a aquisição dos equipamentos estabelecidos **no Anexo I**, sendo que a preparação do terreno e a instalação das academias ao ar livre são indispensáveis para cumprimento da finalidade do Convênio, a ser demonstrada na fase de prestação de contas.

Parágrafo único: O cumprimento do objeto do Convênio, bem como a sua finalidade e alcance social serão considerados somente quando demonstrada a adequada instalação dos equipamentos para o uso comunitário.

CAPÍTULO III- DOS CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND

Art. 9 - Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 26.384,80 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para celebração de convênio de saída cujo tipo de atendimento seja "aquisição e instalação de parque infantil/playground", nos termos do Anexo II dessa Resolução.

Parágrafo único - O valor mínimo estabelecido no caput, R\$ 26.384,80 poderá composto de recursos do Concedente, emenda parlamentar e contrapartida financeira do Conveniente.

Art. 10 - O repasse financeiro do Estado deverá ser utilizado para a aquisição dos equipamentos estabelecidos **no Anexo II**, sendo que a preparação do terreno e a instalação do parque infantil/playground são indispensáveis para cumprimento da finalidade do Convênio, a ser demonstrada na fase de prestação de contas.

Parágrafo único: O cumprimento do objeto do Convênio, bem como a sua finalidade e alcance social serão considerados somente quando demonstrada a adequada instalação dos equipamentos para o uso comunitário.

CAPÍTULO IV - DOS CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Art. 11 - Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 20.225,86 (vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) para celebração de convênio de saída cujo tipo de atendimento seja "aquisição de kit de materiais esportivos".

Parágrafo único - O valor mínimo estabelecido no caput, R\$ 20.225,86 poderá composto de recursos do Concedente, emenda parlamentar e contrapartida financeira do Conveniente.

Art. 12 - O repasse financeiro do Estado deverá ser utilizado para a aquisição dos itens estabelecidos **no Anexo III**, sendo vedada a distribuição gratuita para a população.

Art. 13 - Os kits de materiais esportivos deverão ser destinados à manutenção e aprimoramento dos programas municipais de fomento ao esporte, atividades físicas e lazer comunitário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - A contrapartida financeira mínima e obrigatória dos Municípios poderá ser utilizada, segundo discriminação em plano de trabalho, na ampliação do quantitativo de itens previstos nos Anexos I, II, III ou no cumprimento da obrigação prevista nos artigos 8 e 10 dessa Resolução, sujeita a comprovação na fase de prestação de contas.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I - VALORES E ESPECIFICAÇÕES DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
1	ESQUI; TIPO: DUPLO CONJUGADO Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Tampão de plástico	1	R\$ 3.867,33

		ou metal arredondado. Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas permite a pratica de 02 (dois) usuários simultaneamente		
2	MULTIEXERCITADOR; TIPO: CONJUGADO COM 06 FUNÇÕES	Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: Pintura a pó eletrostática e cortes a laser; multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: 1 - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm 2 - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm 3 - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm 4 - supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm 5 - Rotação vertical individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm 6 - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); especificações musculares em cada aparelho; Resistentes às ações climáticas.	1	R\$ 5.432,67
3	PRESSAO PERNAS; TIPO: DUPLOCONJUGADO	Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; Bancos arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinadas; Pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; Solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); Especificações musculares em cada aparelho; resistentes as ações climáticas. Permite a pratica de 02 (dois) usuários simultaneamente	1	R\$ 3.035,67
4	REMADA; TIPO: SENTADA	Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm. metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores PARABOUT); Tampão de plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários; Carga máxima de 10 kg (total); Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 01 (um) usuário.	1	R\$ 2.125,00
5	ROTACAO DIAGONAL; TIPO: DUPLO CONJUGADO	Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 2 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm. Rolamentos duplos; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4, com parafusos de fixação); parafusos Allen de aço; bola de resina; Tampão de plástico ou metal arredondado. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 02 (dois) usuários simultaneamente.	1	R\$ 2.389,67

6	SIMULADOR DE CAMINHADA; TIPO: DUPLO CONJUGADO	Estrutura: tubos de aço carbono; Acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de carbono de, no mínimo, 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm. Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); Especificações musculares em cada aparelho; Resistente as ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	1	R\$ 3.363,33
7	SIMULADOR DE CAVALGADA; TIPO: DUPLO CONJUGADO	Estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4. pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; Batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); tampão de plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina oferecendo total segurança aos usuários. Resistentes às ações climáticas. Permite a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	1	R\$ 3.322,00
8	PLACA ORIENTATIVA FRENTE E VERSO	fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	1	R\$ 2.228,67
TOTAL DO CONJUNTO				R\$ 25.764,33

ANEXO II - VALORES E ESPECIFICAÇÕES DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL / PLAYGROUND

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR ITEM	VALOR MÁXIMO DOIS PARQUINHOS
1	BALANÇO (REMA-REMA) METÁLICO COM SEIS LUGARES	1	R\$ 2.246,68	R\$ 4.493,36
2	BARRA FIXA METÁLICA PARA PARQUE INFANTIL	1	R\$ 1.031,68	R\$ 2.063,36

		RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)			
3	ESPALDAR E BARRAS METÁLICAS PARA PARQUE INFANTIL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPALDAR E BARRAS METÁLICAS PARA PARQUE INFANTIL OU ACADEMIA AO AR LIVRE, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	1	R\$ 1.031,68	R\$ 2.063,36
4	ESCADA HORIZONTAL METÁLICA PARA PARQUE INFANTIL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL METÁLICA PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	1	R\$ 811,90	R\$ 1.623,80
5	ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	2	R\$ 2.072,88	R\$ 4.145,76
6	GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	2	R\$ 2.058,10	R\$ 4.116,20
7	ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	4	R\$ 3.9439,48	R\$ 7.878,96
TOTAL PARA 2 CONJUNTOS				R\$ 26.384,80	

ANEXO III - VALORES E ESPECIFICAÇÕES DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
1	JOGO DE CAMISA - C/ 18 UNID.	9	R\$ 5.040,00
	Camisa masculina para esportes – jogo de camisas de futebol de campo, totalizando 16 unidades, confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (DRY CACHARREL), tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e logos que serão fornecidas posteriormente, contendo: 16 camisas de jogadores de linha, com mangas curtas e 02 Vivos, um inicia da gola até o final da manga, outro inicia da gola contornando o corpo até o final da barra da camisa frente		

		e costas.		
		02 camisas de goleiro, tamanho G adulto, confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (DRY CACHARREL), tecido liso opaco, gramatura 170 a 190 gramas com mangas longas até o punho e 02 Vivos, um sai da gola até o final da manga, outro sai da gola contornando o corpo, até o final da barra da camisa frente e costas e proteção acolchoada nos cotovelos, em cores diferentes das camisas de manga curta.		
2	CALÇÃO	CALÇÃO PARA FUTEBOL Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura.	162	R\$ 3.515,40
3	MEIÃO	MEIAO PARA ESPORTE - meia para pratica do futsal, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro.	162	R\$ 1.713,42
4	COLETE - AZUL/LARANJA - 4 tam.	COLETE P/ FUTEBOL, tecido: 100 % Poliéster, dupla face, de um lado cor Azul Royal e do outro lado laranja e com acabamento (DRY CACHARREL). Acabamento: elástico encapado e debrum nas laterais + 10cm, aproximadamente, de elástico em repouso) Logo que será fornecida posteriormente, versão P&B, em silkscreen, tamanho 12,7 x 12 cm (largura x altura)	16	R\$ 253,33
5	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (Poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água com laudo técnico comprobatório, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020	18	R\$ 2.686,46
6	BOLA FUT. CAMPO INF.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INF, categoria infantil com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (Poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 350 a 390 gramas, diâmetro 64 a 66 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água com laudo técnico comprobatório, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020	8	R\$ 827,98
7	BOLA FUTSAL OFICIAL ADULTO	BOLA FUTSAL OFICIAL ADULTO, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (Poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água com laudo técnico comprobatório, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020	6	R\$ 970,49
8	BOLA FUTSAL INFANTIL	BOLA FUTSAL INFANTIL, categoria infantil com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (Poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 350 a 380 gramas, diâmetro 55 a 59 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água com laudo técnico comprobatório, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020	3	R\$ 402,74
9	BOLA VOLEI PU	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, categoria adulto, matrizada/sem	5	R\$ 826,57

	OF. - AD.	costura, confeccionada em microfibras e câmara butil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 260 a 280 gramas, diâmetro 65 a 70 cm e 18 gomos. Deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de voleibol em Microfibras e butil da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2019/2020.		
10	BOLA HANDBALL PU OFICIAL	BOLA DE HANDEBOL, categoria adulto H3 oficial, costurada a mão, com ovalização de 0,75% e kick de 1,2m, confeccionada em poliuretano(PU), circunferência: 58 a 60cm, peso 425 a 475g, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, câmara em butil zairbility, não brilhante nem escorregadia, 32 gomos e da 1ª linha da marca. Deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de handebol em Poliuretano Típico (PU) e butil / airbility da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2019/2020.	5	R\$ 818,74
11	BOLA DE BASQUETE	BOLA PARA JOGOS - MODALIDADE: BASQUETE OFICIAL; Matéria prima: microfibras de PU; circunferência: 75 a 78cm; peso: 600 a 650g; bola matrizada com miolo removível e lubrificado; da 1ª linha da marca. Deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de basquetebol em Poliuretano Típico (PU) e látex da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2018/2019.	5	R\$ 1.233,74
12	REDE FUT. CAMPO - PAR	REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE), e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (comprimento: de 7,30m a 7,50m altura: 2,44m a 2,54m) Vista Lateral (altura: 2,44m a 2,54m; profundidade inferior (baixo) 1,90m a 2,10 m e profundidade superior (cima) 0,80 cm a 0,90 cm com malha (espaçamento) de 14x14cm a 15x15cm, corda com no mínimo 4,00 mm de espessura (mínimo 36 fios de 0,3mm), na cor branca. Poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) e resistência aos raios Ultravioleta (UV).	2	R\$ 802,00
13	REDE FUTSAL - PAR	REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL, confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE), e proteção aos raios ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,00m a 3,20m comprimento 2,00m a 2,20m altura) Vista Lateral (altura: 2,00 a 2,20 m profundidade inferior (baixo): 0,90m a 1,00m e cm profundidade superior (cima) 0,40cm a 0,60cm com malha (espaçamento) de 10x10cm a 12x12cm, corda com no mínimo 4,00 mm de espessura (mínimo 36 fios de 0,3mm), na cor branca. Poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e resistência aos raios Ultravioleta (UV).	1	R\$ 215,00
14	REDE VOLEI - UNIDADE	REDE ESPORTIVA PARA VOLEIBOL (un), em 100% Polietileno impermeabilizado, resistente Raio Ultravioleta (UV); com fio de no mínimo 2,5 mm de espessura (mínimo 24 fios de 0,3mm) na cor preta; trançado, em malha de 10 a 12 cm; com faixa superior de PVC emborrachado de no mínimo 05 cm	2	R\$ 920,00

	(quando dobrada), com costura dupla, na cor branca; medindo 9,50 a 10 m comprimento X 1,00 m de altura; com ilhós nº 0 nos 4 cantos. Sistema de cordas 6mm PP nas 4 extremidades (mínimo de 2m), argola de aço de 2mm (2) nos terminais da rede para regulagem de altura, cabo de aço galvanizado de 13 a 14m com ponteiros metálicas/bronze para evitar desfiar, 2 protetores PVC nas extremidades superiores para evitar ação cortante do cabo de aço e 2 dispositivos plásticos nas extremidades inferiores.	
TOTAL DO KIT		R\$ 20.225,86



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 12/03/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12292209** e o código CRC **8D0D9DF7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001690/2020-36

SEI nº 12292209